



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Republicações ..... 2

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Concurso

Convocação ..... 4

### Licitações

Homologação ..... 9

### Termos

Ajuste de Contas ..... 11

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: [camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](mailto:camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

### Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: [gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br)

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

#### Republicações



### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

De 12 de março de 2025

Autoria: Vereadores Edson do Lanche, Cidão Mineiro e Maicon Rios

*Confere Título de "Cidadã  
Ameriliense" à Exma. Sra. THAINARA  
FARIA, DD. DEPUTADA ESTADUAL.*

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Secreta realizada no dia 11 de março do corrente ano, promulga o seguinte:

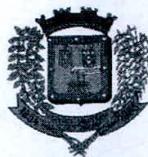
**Art. 1º** Nos termos do Artigo 14, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, fica concedido o título de "Cidadã Ameriliense" à Exma. Sra. *Thainara Faria, DD. Deputada Estadual.*

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas próprias do orçamento legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

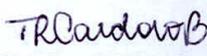
Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

  
MAICON RIOS  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

  
TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO  
Chefe de Secretaria

\*Replicação do texto publicado no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico:  
\*<https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/prepara-pdf/544>, Ed. nº 544, de 18 de março de 2025, págs. 29 e 30, por conter incorreções no original.

**Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP**  
**[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br) – Fone:- (16) 3392-1134**



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Concurso

### Convocação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2023**, realizado no dia 09/07/2023, para contratação por tempo determinado para a ocupação da função pública temporária de **RECREACIONISTA**, conforme **Edital nº 002/2023**, para se apresentar no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
81º	DIEGO BERNARDINO DE SOUZA	RG 584281857

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA ESTADUAL E FEDERAL ([www2.ssp.sp.gov.br](http://www2.ssp.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CÓPIA DAS PAGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO;
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (dependentes);
  - \* Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 anos.
  - \* Comprovante de frequência escolar de filhos com idade entre 6 e 14 anos.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOVER.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 19 de Março de 2025

**ROSIMEIRE HELD GENTIL**  
Chefe de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Concurso

### Convocação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2023**, realizado no dia 09/07/2023, para provimento do emprego público de **RECREACIONISTA**, conforme **Edital nº 002/2023**, para se apresentar no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
42º	ANDRESSA BREGANTIN ELIAS COSTA	RG 440599027

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA ([www2.ssp.sp.gov.br](http://www2.ssp.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PAGINAS 7 E 8);
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (dependentes);
  - \* Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 anos.
  - \* Comprovante de frequência escolar de filhos com idade entre 6 e 14 anos.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 19 de Março de 2025

**ROSIMEIRE HELD GENTIL**  
Chefe de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Concurso

### Convocação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2023**, realizado no dia 16/04/2023, para contratação por tempo determinado para a ocupação da função pública **TEMPORÁRIA de CUIDADOR**, conforme **Edital nº 001/2023**, para se apresentar no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
46º	ROSANGELA DE OLIVEIRA	RG 527607435

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **somente cópias**:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA ([www2.ssp.sp.gov.br](http://www2.ssp.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (dependentes);
  - \* Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 anos.
  - \* Comprovante de frequência escolar de filhos com idade entre 6 e 14 anos.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO AGÊNCIA AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16 - RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 19 de Março de 2025

**ROSIMEIRE HELD GENTIL**  
Chefe de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Concurso

### Convocação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2023**, realizado no dia 24/09/2023, para provimento do emprego público de **MÉDICO GENERALISTA**, conforme **Edital nº 003/2023**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
04º	MARILIA COCCA PADOVANI ESTRINELLI	RG 435356148

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 – COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA);
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PAGINAS 7 E 8);
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (dependentes);
  - \* Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 anos.
  - \* Comprovante de frequência escolar de filhos com idade entre 6 e 14 anos.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A);
- 17- CRM.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, 19 de Março de 2025

**ROSIMEIRE HELD GENTIL**  
Chefe de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Concurso

### Convocação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2023**, realizado no dia 09/07/2023, para provimento do emprego público de **ESCRITURÁRIO**, conforme **Edital nº 002/2023**, para se apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
20º	IANE GARCIA MASSIMINO	RG 363222467
21º	GIOVANA CAMILLE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	RG 558474287

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL (exame admissional);
- 10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (original e cópia das páginas 7 e 8);
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (dependentes);
  - \* Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 anos.
  - \* Comprovante de frequência escolar de filhos com idade entre 6 e 14 anos.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO E ATUAL;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 19 de Março de 2025

**ROSIMEIRE HELD GENTIL**  
Chefe de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Licitações

### Homologação



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0005/2025 Processo Adm: N° 0017/2025

**Objeto:** Aquisição de material didático complementar SAEB que atenda as novas matrizes do SAEB, para alunos do 5º ano dos Anos Iniciais e 9º ano dos Anos Finais (KITS ACERTA BRASIL 5º e 9º anos)

Empresas vencedoras valor total: R\$ 203.688,00 (duzentos e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais); **A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA** (44616520000107) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 203.688,00 (duzentos e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

AMÉRICO BRASILIENSE (SP), terça-feira, 18 de março de 2025

TEREZINHA AP. VIVEIROS DE SOUZA  
AUTORIDADE DE PROMOTOR



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Licitações

### Homologação



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025 Processo Adm: Nº 0017/2025

**Objeto:** Aquisição de material didático complementar SAEB que atenda as novas matrizes do SAEB, para alunos do 5º ano dos Anos Iniciais e 9º ano dos Anos Finais (KITS ACERTA BRASIL 5º e 9º anos)

Empresas vencedoras valor total: R\$ 203.688,00 (duzentos e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais): **A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA** (44616520000107) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 203.688,00 (duzentos e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021 e Dec. Municipal 0013/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

AMÉRICO BRASILIENSE (SP), terça-feira, 18 de março de 2025

TEREZINHA AP. VIVEIROS DE SOUZA  
AUTORIDADE COMPETENTE



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Termos

#### Ajuste de Contas



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

*Referência: Memorando nº 4.509/2025, Processo Eletrônico nº 230/2021*

*Processo nº 0092/2017 – Dispensa nº 0028/2017*

*Instrumento Contratual nº 161/2017*

*Locador: ANDREIA PRADA, CPF nº 162.920.628-80*

*Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da 2ª Procuradoria Municipal – Execução Fiscal, Setor da Dívida Ativa e Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente.*

As partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

**I – MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n. 43.976.166/0001-50, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 181.268.528-95 e;

**II – ANDREIA PRADA**, C.P.F nº 162.920.628-80, com endereço na Rua Manoel José Pires, 54, Bela Vista, Américo Brasiliense – SP.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor reconhecido pelo Município, referente à locação do imóvel situado na Rua Manoel José Pires, 42, Jardim Bela Vista, destinado ao atual funcionamento da 2ª Procuradoria Municipal – Execução Fiscal, Setor da Dívida Ativa e Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente, no período de novembro/24 à março de 2025, sem a devida cobertura contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

O Município reconhece ser devedor da quantia total de R\$ 23.500,86 (vinte e três mil quinhentos reais e oitenta e seis centavos), cujo pagamento dar-se-á em 3 (três) parcelas, com vencimento da 1ª parcela, a contar do 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da publicação do Termo de Ajuste de Contas no Diário Oficial do Município.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Termo de Ajuste de Contas, importa em total quitação do valor devido e mencionado na Cláusula Segunda.

### CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Comarca de Américo Brasiliense – SP.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município de Américo Brasiliense, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo de Ajuste de Contas, no Diário Oficial do Município.

-- assinado eletronicamente --

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**

-- assinado eletronicamente --

**ANDREIA PRADA**